



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO "DR. MIGUEL RIET CORREA JR."
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME



MANUAL DO CANDIDATO

**SELEÇÃO PÚBLICA DE MÉDICOS RESIDENTES
2009**

A Residência Médica constitui uma modalidade de ensino de pós-graduação, sob a forma de cursos de especialização, caracterizada por treinamento em serviço, em regime de tempo integral, regulamentada pela Lei 6.932, de 07 de julho de 1981, e pelas Resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação.

Este manual tem o objetivo de orientar o candidato quanto às exigências e normas para a participação do processo seletivo aos Programas de Residência Médica (PRM) 2009 desta instituição.

Vagas disponíveis para 2009:

PROGRAMA	ANO	VAGAS OFERECIDAS	VAGAS CRE-DENCIADAS	DURAÇÃO
ANESTESIOLOGIA	R1	02 (duas)	02 (duas)	03 anos
CIRURGIA GERAL	R1	03 (três)	06 (seis)	02 anos
CLÍNICA MÉDICA *	R1	08 (oito) *	09 (nove)	02 anos
INFECTOLOGIA *	R1	01 (uma) *	02 (duas)	03 anos
MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	R1	04 (quatro)	04 (quatro)	02 anos
OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA	R1	03 (três)	04 (quatro)	03 anos
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	R1	02 (duas)	02 (duas)	03 anos
PEDIATRIA	R1	05 (cinco)	05 (cinco)	02 anos
PEDIATRIA – NEONATOLOGIA	R3	01 (uma)	01 (uma)	01 ano

* Além das vagas oferecidas, os dois programas assinalados possuem uma vaga reservada para médico prestando serviço militar.

Inscrições:

Período: 27 de novembro de 2008 a 05 de dezembro de 2008.

As inscrições deverão ser efetuadas utilizando uma das formas abaixo apresentadas:

- **via Protocolo Geral da FURG** – Campus Cidade, Rua Eng. Alfredo Huch, 475 – Centro – Rio Grande, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas.

- **via Correios** - Encaminhar toda a documentação via SEDEX com AR ao protocolo geral da FURG, com **data de postagem até 05 de dezembro de 2008**, para o seguinte endereço: Rua Eng. Alfredo Huch, 475 – Centro – Rio Grande – CEP 96201-900, Caixa Postal 474.

Dos candidatos: Poderão inscrever-se os graduados e graduandos em Medicina.

Documentação necessária: Por ocasião da inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

1. Requerimento de inscrição em formulário próprio (disponível em <http://www.furg.br>).
2. Diploma de graduação em Medicina (cópia autenticada), expedido por cursos autorizados pelo MEC ou declaração expedida por universidade brasileira, de que é aluno do 12^o Semestre do Curso de Medicina (cópia autenticada).
3. Comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM) - exigível aos Médicos (cópia autenticada).
4. Fotocópias legíveis e autenticadas da Cédula de Identidade, CPF, prova de quitação com o Serviço Militar e Título de Eleitor com comprovação atualizada das obrigações eleitorais.
5. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de cento e sessenta reais (R\$160,00), mediante depósito em nome da **FAURG na Conta Corrente de número 7828-X, na Agência 0084-1 do Banco do Brasil, especificando o Código Identificador de número 356-5** (documento original).
6. Uma foto 3x4 recente.

Os **Candidatos Estrangeiros** devem apresentar, além dos documentos acima mencionados de número 1, 3, 5 e 6, passaporte com visto de permanência no Brasil, diploma de graduação em Medicina revalidado por universidade brasileira ou do processo de revalidação em andamento em instituição pública e o certificado de proficiência em língua portuguesa (cópias autenticadas).

Os **Candidatos Brasileiros** que realizaram o **curso médico no exterior** devem apresentar, além dos documentos acima mencionados de número 1, 3, 4, 5 e 6, o diploma de Medicina revalidado por universidade brasileira ou do processo de revalidação em andamento em instituição pública (cópias autenticadas).

Os **candidatos ao terceiro ano adicional (R3) em Pediatria – Neonatologia** deverão anexar o certificado de conclusão da Residência Médica em Pediatria em programa credenciado pela CNRM, ou uma declaração da instituição onde cursam o segundo ano (R2) no Programa de Residência Médica em Pediatria (credenciado pela CNRM), com a data provável de sua conclusão (cópia autenticada).

Somente serão homologadas as inscrições protocoladas e que atendam à totalidade das exigências apresentadas.

O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento do Formulário de Inscrição.

Feita a inscrição, não serão permitidas alterações.

A veracidade e a autenticidade dos dados fornecidos e dos documentos apresentados, por ocasião da entrega do *curriculum vitae* e dos comprovantes dos títulos, são de inteira responsabilidade do candidato ou do seu representante legal, sob o risco de ser eliminado do concurso.

O *curriculum vitae* deverá ser entregue digitado (preferencialmente utilizando o modelo Lattes) e obrigatoriamente assinado pelo próprio candidato, sob pena de não ser aceito.

Os alunos que estiverem cursando o último semestre do Curso de Medicina poderão se inscrever condicionalmente, devendo apresentar o comprovante de conclusão do curso médico e a inscrição no Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul até a data da matrícula, sob pena de perda da vaga no PRM escolhido.

>> Em hipótese alguma será devolvida a taxa da inscrição!

Cronograma da Seleção:

A seleção aos PRM ocorrerá em duas fases:

A primeira fase será no dia **15 de dezembro de 2008, às 08:30hs** e a segunda fase no **dia 16 de dezembro de 2008, às 08h30min.**

Local: Campus da Saúde - Área Acadêmica Prof. Newton Azevedo, Rua General Osório, S/Nº, Rio Grande, RS.

O não comparecimento a qualquer uma das fases de seleção, automaticamente elimina o candidato. Todos os candidatos deverão portar um documento de identidade com fotografia recente para identificação e estar presentes para o concurso com trinta (30) minutos de antecedência.

FASE 1- Prova escrita que constará de cem (100) questões sobre conhecimentos de Medicina com igual número de questões nas áreas básicas de Clínica Médica, Obstetrícia e Ginecologia, Cirurgia Geral, Medicina Preventiva e Social e Pediatria. A nota da prova escrita terá peso nove (09).

A prova para os candidatos ao terceiro ano adicional em pediatria – neonatologia (R3) contemplará apenas as questões de pediatria.

O gabarito da prova escrita será divulgado ao final da mesma.

Serão classificados nesta fase, os candidatos que obtiverem o maior número de acertos, limitado a até três vezes o número de vagas oferecidas pelo programa escolhido. Para os programas que oferecem apenas uma vaga, serão classificados até seis candidatos.

Caso ocorra empate na última colocação, entre os candidatos classificados nesta fase de um mesmo PRM, serão convocados para a fase seguinte, todos os que estejam nessa condição.

Não será permitido o ingresso de candidatos após o início das provas, nem a utilização de quaisquer aparelhos eletrônicos (pagers, telefones celulares, palms ou assemelhados) ou materiais para consulta (livros ou anotações) durante toda a realização da prova.

Não é permitido consulta a outros candidatos, durante a realização da prova.

O candidato que fizer uso de algum dos aparelhos eletrônicos acima citados, material de consulta ou mesmo se comunicar com outro candidato durante a prova, será automaticamente eliminado do processo seletivo.

>>>> A prova é individual!

Para o registro dos resultados, utilizar canetas esferográficas pretas ou azuis. Não serão aceitos resultados rasurados.

O caderno de provas e o gabarito preenchido deverão ser entregues ao fiscal no final da prova. É vedado ao candidato fazer anotações na folha de gabarito. O não cumprimento das disposições acima sujeita o candidato à automática eliminação do concurso.

Data: 15 de dezembro de 2008, às 08:30hs.

Tempo máximo para realização da prova: três (03) horas.

FASE 2- Análise do *curriculum vitae* e entrevista, com peso um (01). Nesta ocasião, o candidato deverá portar o histórico escolar completo e o *curriculum vitae* documentado, os quais ficarão em poder da banca para avaliação. Para a análise do currículo, será utilizada uma folha padronizada e idêntica a todos os candidatos. Durante a entrevista, além de questionamentos relativos ao currículo, poderão ser realizadas perguntas voltadas à avaliação dos conhecimentos médicos e gerais do candidato.

Data: 16 de dezembro de 2008, a partir das 08:30hs.

Resultados: A divulgação do gabarito com o resultado das questões da **FASE 1** será feita imediatamente após o término da prova. A relação dos candidatos classificados na **FASE 1** será publicada no dia 15 de janeiro de 2008 até as 19 horas, junto à Secretaria da COREME, no terceiro piso da Área Acadêmica. Os candidatos estarão identificados pelo seu número de inscrição individual.

A divulgação do resultado final será realizada até o dia 19 de dezembro de 2008 às 18 horas, na Secretaria da COREME, no terceiro piso da Área Acadêmica e no sítio www.furg.br.

Em casos de empate, o critério utilizado para a classificação será a idade, com preferência pelo mais velho.

Prazos para Interposição de Recurso: Os prazos estabelecidos são de até dois (02) dias úteis, improrrogáveis, a partir da publicação do edital, da divulgação do gabarito e dos resultados da FASE 1, e da divulgação dos resultados finais, respectivamente. Não serão aceitos recursos referentes à entrevista.

Início dos Cursos: dar-se-ão no dia 01 de fevereiro de 2009.

Duração dos Cursos: A duração dos cursos atenderá as normas da Comissão Nacional de Residência Médica.

Carga Horária: 60 horas semanais, em regime de tempo integral.

Os currículos estarão à disposição dos candidatos, para devolução, após trinta (30) dias da divulgação dos resultados finais. Os interessados terão um prazo de até noventa (90) dias para recolherem a documentação. **Findo esse período, serão destruídos.**

Matrícula - efetivação:

Os candidatos classificados deverão efetuar sua matrícula e assinatura de contrato, junto à Secretaria da Medicina - COREME e Setor de Recursos Humanos da FURG, nos dias 05 a 07 de janeiro de 2009. Deverão preencher um formulário próprio, acompanhado dos documentos apresentados para a inscrição do concurso, certidão de nascimento ou casamento, e outros que vierem a ser solicitados.

O candidato que não efetuar sua matrícula no dia estabelecido **perderá o direito à vaga**, sendo a mesma remanejada para o próximo da lista de classificação.

A matrícula dos excedentes (caso ocorra alguma desistência) deverá ocorrer no prazo máximo de um (01) dia útil após o candidato ser comunicado por telefone, Email ou pelos correios.

Não será permitida a matrícula de candidato classificado que esteja matriculado em outro PRM. Nesta situação, o candidato deverá apresentar comprovante de seu desligamento do mesmo.

Ao candidato que for convocado para o Serviço Militar, será reservada a sua vaga, desde que cumpridas as formalidades previstas na resolução CNRM 01/2005.

Os casos omissos serão decididos pela COREME.

Rio Grande, 21 de outubro de 2008.

Prof. MSc.Cláudio Moss da Silva
Coordenador da COREME